PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Lei Ordinária nº 333 de 01/04/2011

"Abre Crédito Especial e Toma Outras Providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado nas Leis Municipais nº 302 de 18/12/2009 – PPA, 319 de 01/09/2009 – LDO e 323 de 10/11/2010 – LOA, o projeto assim discriminado:

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas
16	Habitação
16.482	Habitação Urbana
16.482.0016	Habitação
16.482.0016.1039	Aquisição de Terreno para Construção de Casas Populares
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis

Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.01.00	Gabinete do Prefeito
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0005	Manutenção das Atividades do Gabinete
04.122.0005.1032	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 01 de abril de 2011.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício